

PROJETO DE LEI Nº 062/18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinado ao atendimento do Contrato de Repasse nº 875258/2018/MAPA/CAIXA, e dá outras providências.

ODACIR MALACARNE, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 626.223,09 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e nove centavos), visando a aquisição de um Trator de Esteiras para atendimento do Contrato de Repasse nº 875258/2018/MAPA/CAIXA, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

1112. Aquisição de Equipamentos d Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255).....R\$ 626.223,09

(Recurso: 1158 – Aquisição de Patrulha Agrícola-Trator Esteira-CV nº 875258/2018/CAIXA)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 875258/2018/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 626.223,09 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e nove centavos).

Art. 3º - Para cobertura da contrapartida do investimento ora encaminhado, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal de 2018, bem como fica autorizada a

abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.776,91 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), na seguintes dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

1112. Aquisição de Equipamentos d Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255/7).....R\$ 53.776,91

(Recurso: 1 – Livre)

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 3º, será realizada a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2095. Manutenção do CRAS

3.1.9.0.11.00.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1029/4).....R\$ 53.776,91

(Recurso: 1 - Livre)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018.

ODACIR MALACARNE,
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 062/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº. 062/18, que trata da autorização para abertura de Crédito Suplementar e Especial no total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) que servirão para atendimento do Contrato de Repasse nº 875258/2018/MAPA/CAIXA, que tem por objetivo a aquisição de um Trator de Esteiras, visando desenvolver o setor agrícola de nosso Município, passando a integrar o Parque Viário do Município.

Destacamos que R\$ 626.223,09 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos), serão repassados pelo Governo Federal, e o Município colocará mais R\$ 53.776,91 (Cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), à título de contrapartida.

ASSIM, solicitamos seja a presente proposição merecedora de integral aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018.

ODACIR MALACARNE,
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.